



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 **Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às oito horas, nas**
2 **dependências da Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade I, sob a presidência**
3 **do Magnífico Reitor, Professor Damião Duque de Farias, em atendimento à Convocação**
4 **nº 03/2012, reuniram-se os seguintes conselheiros: Prof. Áureo Cezar de Lima –**
5 **representando a Pró-Reitora de Administração e Planejamento, Prof^ª. Giselle Cristina**
6 **Martins Real – Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos –**
7 **Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, Prof^ª. Célia Regina Delácio Fernandes –**
8 **Pró-Reitora de Extensão e Cultura; Prof. Rogério Silva Pereira – Diretor da Faculdade de**
9 **Comunicação, Artes e Letras; Prof^ª. Vera Luci de Almeida – Diretora da Faculdade de**
10 **Administração, Ciências Contábeis e Economia; Prof^ª. Lilian Maria Arruda Bacchi – Vice-**
11 **Diretora da Faculdade de Ciências Agrárias; Prof^ª. Simone Becker – Diretora da Faculdade de**
12 **Direito e Relações Internacionais; Prof. João Carlos de Souza, Diretor da Faculdade de**
13 **Ciências Humanas; Prof. Clivaldo de Oliveira – Diretor da Faculdade de Engenharia, Prof^ª.**
14 **Elisangela Alves Silva Scaff – Diretora em Exercício da Faculdade de Educação; Prof. Liane**
15 **Maria Calarge – Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof. Adão**
16 **Antonio Silva – Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Representantes**
17 **Docentes - Prof. Amilton Luiz Novaes, Prof. Orlando Moreira Junior, Prof. Rafael**
18 **Tavares Peixoto, Prof^ª. Ana Maria Villela Grecco, Prof^ª. Maria Cristina Correia Souza,**
19 **Prof. Fabrício Fagundes, Prof. Osvaldo Zorzato; Representantes dos Órgãos Suplementares**
20 **– Prof. Edvaldo Cesar Moretti - Representantes dos Conselhos Regionais: Eng. Ahmad**
21 **Hassan Gebara; Representante discente – Acad. Taedes de Ifran Freitas. Faltaram e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 justificaram ausências os seguintes conselheiros: **Prof. Wedson Desidério Fernandes, Prof^ª.**
23 **Silvana de Abreu, Prof. Luiz Carlos Ferreira de Souza, Prof^ª. Rozanna Marques Muzzi e**
24 **o Prof. Julio Henrique Rosa Croda.** Faltaram e não justificaram ausência os seguintes
25 conselheiros: **Acad. Lucimar de Souza Arguelho, Acad. Josué de Brito Quadros e o Sr.**
26 **Cesar Augusto Scheide.** O Presidente declarou aberta a reunião, passando ao único assunto da
27 pauta. **01- Apreciação da Resolução nº. 42/2012/FACE** – O presidente informou que o
28 Conselho Diretor da FACE em reunião ordinária dia 07/05/2012, não homologou o resultado
29 da consulta prévia e também não encaminhou a lista tríplice à Reitoria, como determinou o
30 regulamento aprovado pelo COUNI. Na referida reunião apreciou e encaminhou ao COUNI o
31 recurso interposto pela Chapa 2, composta pelos Professores Emanuel Marcos Lima e José Jair
32 Soares Viana, solicitando a cassação do registro de candidatura da Chapa 1, alegando que o
33 candidato não apresentou o livro de doações recebidas durante a campanha, conforme citado na
34 Resolução nº. 42/2012/FACE. A Comissão de Consulta Prévia/FACE entregou à mesa cópia da
35 prestação de contas dos candidatos e o reitor passou aos membros para conhecimento. Em
36 seguida, passou a palavra a Prof^ª. Vera Luci de Almeida. A conselheira disse a Chapa 1
37 poderia ter entrado com recurso contra a Chapa 2 por conta de que a mesma também não
38 apresentou o livro de doações. Disse também que na reunião do Conselho não houve consenso
39 para homologar o resultado, portanto o assunto foi remetido ao COUNI. A seguir a palavra foi
40 concedida ao presidente da CCP, Prof. Gerson Valeretto. O professor disse que a Comissão
41 julgou improcedente o recurso da chapa 2, visto que não há um modelo específico para o
42 demonstrativo de prestação de contas. Após discussões o Reitor disse que o Regulamento para
43 escolha de dirigentes na FACE, com relação à prestação de contas, tem como objetivos
44 importantes, garantir transparência, autonomia e também garantir que as possíveis doações
45 sejam realizadas por membros do corpo da UFGD, evitando assim o trânsito de economias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

46 externas a comunidade universitária. Esses objetivos são elementos relevantes que estão na lei
47 e já estão inclusos no demonstrativo apresentado pela chapa. Disse que o Regulamento não
48 codifica o formato do livro de doações, pois nas eleições anteriores os candidatos apresentaram
49 livros e relatórios, portanto, não há mérito no debate para resultar em cassação de candidatura.
50 Disse também que há uma Representação no MPF, sob sigilo, que questiona exatamente sobre
51 a paridade na FACE. Ressaltou que este movimento no interior da Faculdade é para ganhar
52 tempo, para obrigar a Universidade a estabelecer o processo de votação com percentual de 70%
53 para a categoria docente, 15% para os técnicos e 15% para os discentes. Enfatizou que se por
54 acaso a justiça determinar que se realize nova consulta obedecendo este processo da lei, mesmo
55 assim será nomeado o candidato que venceu no voto paritário, ou seja, o Prof. Alexandre e a
56 Prof^a. Madalena, pois esta foi uma decisão pública do Conselho Universitário. Em seguida foi
57 passada a palavra ao conselheiro João Carlos. O conselheiro disse que este debate já foi feito
58 no interior deste Conselho, manifestou-se favorável ao indeferimento do recurso proposto pela
59 chapa 2 e propôs o estabelecimento do prazo de 48 horas para o Conselho Diretor da FACE
60 convocar reunião para homologar o resultado da consulta e elaborar a lista tríplice a ser
61 encaminhada à Reitoria. A conselheira Liane sugeriu que para as próximas consultas, seja feita
62 uma revisão detalhada no Regulamento inclusive com relação a este artigo referente ao livro de
63 doações. Após discussões o presidente colocou em votação primeiramente o Recurso interposto
64 pela Chapa 2 – Rejeitado por unanimidade; A seguir o estabelecimento do prazo de 48h para o
65 Conselho Diretor/FACE convocar e realizar reunião para homologar o resultado da consulta e
66 elaborar a lista tríplice a ser encaminhada a Reitoria - Aprovado por unanimidade, conforme
67 Resolução nº. 53/2012/COUNI. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença
68 de todos e encerrou a reunião às nove horas. E para constar, eu, Tania Jucilene Vieira Vilela,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

69 secretária lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos
70 os presentes. Dourados, 16 de Maio de 2012.

71 T.A. Tania Jucilene Vieira Vilela_____

72 Prof. Damião Duque de Farias_____

73 Prof. Aureo Cezar de Lima_____

74 Profª. Giselle Cristina Martins Real_____

75 Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos_____

76 Profª. Célia Regina Delácio Fernandes_____

77 Prof. Adão Antonio Silva_____

78 Profª. Elisangela Alves da Silva Scaff_____

79 Profª. Vera Luci de Almeida_____

80 Prof. João Carlos de Souza_____

81 Profª. Liane Maria Calarge_____

82 Profª. Lilian Maria Arruda Bacchi_____

83 Prof. Rogério Silva Pereira_____

84 Profª. Simone Becker_____

85 Prof. Amilton Luiz Novaes_____

86 Profª. Ana Maria Villela Grecco_____

87 Prof. Fabrício Fagundes_____

88 Profª. Maria Cristina Correa de Souza_____

89 Prof. Orlando Moreira Júnior_____

90 Prof. Osvaldo Zorzato_____

91 Prof. Rafael Tavares Peixoto_____

92 Prof. Edvaldo Cesar Moretti_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

93 Eng. Ahmad Hassan Gebara_____

94 Acad. Taedes de Ifran Freitas_____